

Portarias



PORTARIA Nº 296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, no uso das atribuições previstas no artigo 13 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e tendo em vista o disposto 230 da Lei Municipal nº 101/2002, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias a partir de 13 de novembro de 2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 259, de 23 de setembro de 2025, publicada no Boletim nº 2516, de 23 de setembro de 2025, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 047/2025, de 06 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 13 de novembro de 2025.

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – www.cmlem.ba.gov.br